



Município de Guaíra

DECRETO Nº 289/2025

Data: 07.05.2025

Ementa: nomeia candidatos para os cargos de provimento efetivo conforme especificado, referente ao Concurso Público Municipal nº 002/2022 aberto pelos Editais nº 01/2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, 1.965 de 11.12.2015 e Edital de abertura nº 001/2022 e alterações subsequentes, e, considerando o Editais de Convocações de nºs 004 e 006/2025 e memorandos online sob os nºs 106/2024 e 559/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 12 de maio de 2025, em estágio probatório – visto terem sido habilitados e aprovados no Concurso Público Municipal nº 002/2022, aberto pelo Edital nº 001/2022, e alterações subsequentes, em razão dos Editais de Convocações nº 004 e 006/2025, para os cargos de provimento efetivo, conforme a seguir:

Médico Generalista/Saúde da Família	Referência
Eric de Freitas	87

Engenheiro Civil	Referência
Mario Sergio Coletto Junior	62

Arquiteto	Referência
Wesley Feltrin Giomo	61

Auxiliar de Serviços Gerais - Afrodescendente	Referência
Ivanete Oliveira Afonseca	01

Motorista de Veículos	Referência
Rogério Pereira	08

Art. 2º Os candidatos aprovados e nomeados por este Decreto, por força do disposto no Artigo 22 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverão comparecer para posse na Diretoria de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 12 de maio de 2025, impreterivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2025.


GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:87B91231

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/05/2025. Edição 3271 a verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 13307 de 08.05.2025 – página B 30 – caderno de publicações legais.